

DECRETO nº 37, DE 02 DE MARÇO DE 2022

Altera o Decreto 052 de 2020, para substituir a composição do CMAS.

O Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **DECRETA**:

Art. 1º Ficam substituídos os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, representantes dos Representantes Governamentais, que passa ter a seguinte composição:

Secretaria Municipal de Saúde:

Sandra Santos e Silva – Titular

Arielle de Souza Faustino – Suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os efeitos a partir de 25 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito de Ribas do Rio Pardo/MS, 02 de março de 2022.



JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal



JACQUELINE PEREIRA ARIMURA
Secretária Municipal de Assistência Social